



PORTARIA Nº 081/2024

EMENTA: Concede Licença Sem Vencimentos ao servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Sem Vencimentos por um período de 04 (QUATRO) anos, 1.460 (Mil Quatrocentos e Sessenta) dias, a contar de 01 de março de 2024 a Srª. **POLLYANNA CAVALCANTI RODRIGUES CÓRDULA**, Matrícula nº 45082-1 servidora pública municipal, Efetivo, no cargo de Professor 150h C IV, portadora do CPF (MF) 039.353.654-89 e da identidade nº 1297349776 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Maria Vilani Cavalcanti nº 580, Isabel Gomes, Afrânio-PE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, conforme pedido requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2024.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Afonso Arinos de Melo Franco, nº 101, Bairro Isabel Gomes – Afrânio-PE – CEP 56360-000
CNPJ: 10.358.174/0001-84
Telefones: (87) 3868-1054 / 3868-1038